



Câmara Municipal de São Paulo

REJEITADO
25 JUN 2004
PRESIDENTE

34
304
Eva Povolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

EMENDA Nº 01

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 304/04

Altera redação do artigo 11 do projeto de lei nº 304/04.

[Handwritten signature]
18

Art. 1º - O artigo 11 do projeto de lei 304/04 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Fica estendida, a partir de 1º de junho de 2004, a Gratificação Especial pela Prestação de Serviços Assistenciais em Saúde, instituída pela Lei nº 11.716, de 3 de janeiro de 1995, e alterações subseqüentes, aos servidores do Quadro dos Profissionais da Saúde – QPS lotados e em exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – SEME, bem como em outras unidades vinculadas às Subprefeituras.

CMSP - ATM
-22-JUN-2004-17:32-008394

Sala das Sessões, em

[Handwritten signature]
CARLOS NEDER
Vereador/PT

[Handwritten signature]
13
(Augusto)

Núcleo Técnico de Registro
SGR/4
25 JUN 2004

[Handwritten signature] 3
[Handwritten signature] 19
[Handwritten signature] 2
[Handwritten signature] 4
[Handwritten signature] 5
[Handwritten signature] 14
[Handwritten signature] 15

[Handwritten signature] 6
[Handwritten signature] 7
[Handwritten signature] 8
[Handwritten signature] 9
[Handwritten signature] 10
[Handwritten signature] 11
[Handwritten signature] 12
[Handwritten signature] 16